



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT | |
| Fl. n° | Rub |
| 024 | |

PORTARIA N° 021 DE 2010

EMENTA: Dispõe sobre o Horário de Expediente Especial na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Horário de Expediente Especial na Câmara Municipal no dia 15 de junho de 2010, terça-feira, em comemoração ao jogo do Brasil na Copa do Mundo. No período matutino o expediente será das 07:00 as 11:00 horas e no período vespertino será ponto facultativo.

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 14 de Junho de 2010.

Paulo Sobrinho Castanõn
Presidente da Câmara

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Declaro para os devidos fins, que
referido Ata Portaria, foi eficaz no
município de Primavera do Leste.
Câmara Municipal de Primavera do Leste.
Por servir ao Poder Legislativo.
Casa de Leis, 14 de Junho de 2010.
a 05-07-2010